



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA

Criado pela Lei N° 709/2018 N° 1242/2024 Coelho Neto - MA, 03/06/2024

EXPEDIENTE

Criado pela Lei N° 709/2018, é uma publicação exclusivamente eletrônica da Administração Direta deste Município.

ACERVO

Você pode acessar as edições do Diário Oficial de forma online através do seguinte endereço: <https://dom.coelhoneto.ma.gov.br>. Para realizar pesquisas utilizando qualquer termo ou aplicar filtros específicos, basta acessar a mesma página: <https://dom.coelhoneto.ma.gov.br>. Importante ressaltar que todas as consultas, pesquisas e downloads são totalmente gratuitos e não requerem nenhum tipo de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

As edições são publicadas diariamente, exceto nos dias de sábado, domingo e feriados.

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA
CNPJ: 05.281.738/0001-98, Prefeito Bruno José Almeida e Silva
Endereço: Praça Getúlio Vargas, S/N, Centro
Telefone: (98) 3473-1121 e-mail: diario@coelhoneto.ma.gov.br
Site: <https://www.coelhoneto.ma.gov.br>

art. 92, incisos XXIV e XXV da Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Municipal nº 778/2022 de 02 de março de 2022.

CONSIDERANDO a Portaria nº 012/2024-CC de 05 de abril de 2024, a qual exonerou o Secretário Municipal de Esportes e Lazer deste município;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o **Sr. SAMUEL JONATHAN DE LIMA BASTOS**, inscrito no CPF sob o nº 007.633.833-92, Secretário Municipal de Comunicação, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, exercendo cumulativamente as atribuições de ambas as Secretarias.

Art. 2º. Pela acumulação dos cargos descritos no artigo anterior, não decorrerá ao nomeado direito de acréscimo aos seus subsídios, continuando o mesmo a receber como Secretário Municipal de Comunicação.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Coelho Neto/MA, 03 de junho de 2024.

Bruno José Almeida e Silva
Prefeito Municipal

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

Licitação

EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2022 DA INEXIGIBILIDADE Nº 002/2022 -

SUMÁRIO

1 - CASA CIVIL

- PORTARIA

2 - Licitação

- EXTRATO DE CONTRATO

3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- PORTARIA

CASA CIVIL

Portaria nº 022/2024 - CC

O Prefeito Municipal de Coelho Neto/MA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo



Documento assinado digitalmente e com **carimbo de tempo** conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://dom.coelhoneto.ma.gov.br/diariooficial/777> - Volume 3 N°1242/2024



IPREVCN

Art.1º. Conceder licença-prêmio aos Servidores (as) abaixo relacionados:

Contratante: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE COELHO NETO - MA, CNPJ: 01.873.642/0001-68. Contratada: EBENEZER CONSULTORIA E CONTROLADORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.080.975/0001-63. Objeto do presente Termo Aditivo: Aditivar prorrogação de vigência do contrato 006/2022, Inexigibilidade 002/2022, tendo como objeto Contratação de Pessoa Jurídica Especializada na Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria ao Controle Interno para atender as necessidades do Instituto de Previdência Social do Município de Coelho Neto - MA.

A vigência do contrato passa a ser de 06 de junho de 2024 a 05 de março de 2025. Data da assinatura: 03 de junho de 2024. Representante da Contratante: Almir Torres de Carvalho, CPF nº 712.689.793-68. Representante da Contratada: Igor Rodrigues Gonçalves, CPF: 055.606.923-44. Publique-se.

Coelho Neto, 03/06/2024

Almir Torres de Carvalho
Diretor/Presidente
Portaria 009/2023

Nome do Servidor	Matrícula	Período aquisitivo	Período de gozo
Josias Inácio Miranda	10177-1	1º (primeiro)	03/06/2024 a 03/09/2024

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de 02 de maio de 2024 revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Coelho Neto/MA, 10 de maio de 2024.

Atenciosamente,

Fabiana Queiroz Coutinho Ribeiro
Secretária Municipal de Saúde
Port:006/2024

Código identificador:
b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

Código identificador:
b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Portaria nº 014/2024 - SEMUS

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO AOS SERVIDORES E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Coelho Neto/MA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 96º, incisos I, II e III da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Municipal nº. 556/2008, de 05 de abril de 2008, conforme requerimento,

RESOLVE:



Documento assinado digitalmente e com **carimbo de tempo** conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://dom.coelhoneto.ma.gov.br/diariooficial/777> - Volume 3 N°1242/2024



BRUNO JOSÉ ALMEIDA E SILVA

Prefeito Municipal

ANTONIO LUSTOSA DE MELO

Vice-Prefeito Municipal

FABIANA QUEIROZ COUTINHO RIBEIRO

Secretária de Saúde

WILLIANE SILVA CALDAS E SILVA

Secretária de Educação

MARCIO ANTONIO ALMEIDA LOBO

Secretário de Obras e Infraestrutura

MÁRCIO ROBERTO DOS SANTOS TEIXEIRA

Secretário de Meio Ambiente

SILAS ALEXANDRE CARDOSO RODRIGUES

Secretário de Juventude

DAURA DE JESUS SOUTO PINEHEIRO

Secretária de Indústria, Comércio e Turismo

LUCAS SOUSA DA SILVA

Secretário de Esportes e Lazer

FRANCISCA DAS CHAGAS MACHADO SANTOS

Secretária de Cultura

SAMUEL JONATHAN DE LIMA BASTOS

Secretário de Comunicação

EMANUELLE OLIVEIRA RAMOS

Secretária de Assistência Social e Cidadania

JOSÉ ORLANDO AZEVÊDO DA SILVA

Secretário de Agricultura

FLAYNIE RÊGO DE ASSIS

Secretária da Mulher

SÉRGIO RICARDO VIANA BASTOS

Secretário de Planejamento e Gestão

DOMINGOS DIAS DA SILVA

Secretário de Governo

MARIA DAS GRAÇAS SOUZA MOURA FILHA

Chefe da Casa Civil

RAYMONYCE DOS REIS COELHO

Procuradora Geral do Município

BENEDITO GOMES DE SOUSA FILHO

Ouvidor Geral

HINO DE COELHO NETO**LETRA:** José Sampaio de Oliveira**MELODIA:** por J. Carlos Gomes

Coelho Neto terra querida
Grande é a tua localização
À margem esquerda do Rio Parnaíba
Fronteira leste do Maranhão

No teu seio de imenso progresso
A indústria brotou de repente
Coelho Neto, teu nome reflete
A potência que tem nossa gente

Recebes, cidade querida
De nossa vida todo ideal
Por tua gente serás protegida
Com civismo, paz e moral!

És tão simples por tua modéstia
Tão grande são tuas tradições
Que teu povo fraterno e honesto
Alegria tem em seus corações

Os teus lindos campos molhados
Florescem sob este céu escuro
Que a semente dos antepassados
Seja fruto em nosso futuro

Recebes, cidade querida
De nossa vida todo ideal
Por tua gente será protegida
com civismo, paz e moral.



Prefeitura Municipal de Coelho Neto-MA, Praça Getúlio Vargas, S/N,
Cebtro, CEP: 65620000 <https://www.coelhoneto.ma.gov.br> / (98)3473-1121

